

CONVOCAÇÃO

No uso da prerrogativa estabelecida no inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária da Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade - CECC** a realizar-se no dia **10 de novembro de 2022**, com início às **13h30**, **por videoconferência**, através da **Plataforma Moodle**, no endereço <https://www.moodle.udesc.br/> (**vide informações de acesso abaixo**), com transmissão em tempo real através de <https://www.youtube.com/c/canaludesc/playlists>, com a seguinte ordem dos trabalhos:

- 1 - Ata: leitura, discussão e votação;
- 2 – Expediente;
- 3 - Ordem do Dia:

- 3.1. **PROCESSO Nº 43904/2022**; origem: UDESC/CEART/CDMO - Coordenadoria do Departamento de Moda; interessado: Eliana Gonçalves; assunto: Solicitação de qualificação da Inventário - Empresa Júnior de Design e Moda da UDESC; relatora conselheira Renata Rogowski Pozzo;

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 27 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Mayco Morais Nunes
Presidente da Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade – CECC

INFORMAÇÕES PARA ACESSO À SALA VIRTUAL DA REUNIÃO:

Com a reforma do [Regimento Interno](#) aprovada pelo CONSUNI no último dia 30-08-2022, as reuniões por videoconferência das Câmaras e do Plenário voltam a ser realizadas por meio da Plataforma Moodle (<https://www.moodle.udesc.br/login/index.php>), com acesso individual de cada conselheiro, mediante a utilização de qualquer equipamento instalado nas dependências da Universidade, permitida a participação remota de locais externos à UDESC. Para acesso à sala virtual da reunião, o conselheiro utilizará o ID (Identidade Digital) da UDESC, ou seja, o login (CPF) e a senha utilizados nos diversos aplicativos internos da Universidade. Apenas os titulares estarão cadastrados para acesso à sala virtual da reunião. Caso o titular não possa comparecer à sessão, deverá convocar o respectivo suplente para lhe substituir e informar essa condição à Secretaria dos Conselhos, imperiosamente, em até 24 horas da sessão, para que o acesso do suplente seja liberado. Os conselheiros que estiverem em trânsito na Reitoria, poderão utilizar as dependências do Plenarinho para participar da reunião, devendo informar essa necessidade à Secretaria dos Conselhos em até 24 horas antes da sessão.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O5ZD99Y6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAYCO MORAIS NUNES (CPF: 021.XXX.829-XX) em 27/10/2022 às 16:39:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:11 e válido até 30/03/2118 - 12:38:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDgzMThfNDgzODdfMjAyMI9PNVpEOTIZNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00048318/2022** e o código **O5ZD99Y6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.